

Resolução CMSCC Nº 26/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do saldo das emendas parlamentares do ano de 2016, para equipamento permanente. As emendas são:

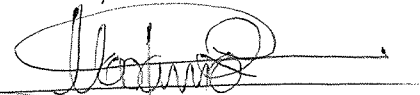
MS N. PROPOSTA: 27165570000/1140-01 SALDO EM CONTA NO VALOR DE 80.812,86

MS N. PROPOSTA: 14733.777000/1160-01 SALDO EM CONTA NO VALOR DE 63.389,16

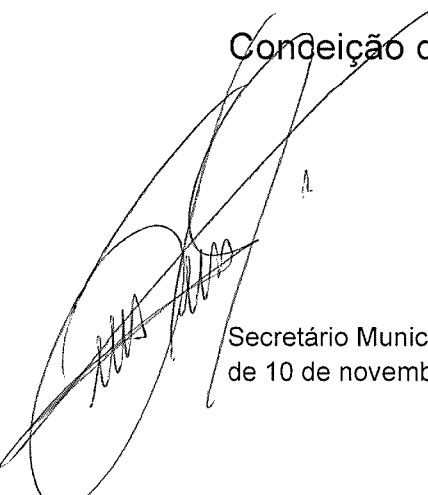
Baseado na nota técnica do conasems sobre a lei complementar 217/2025 MS que autoriza a utilização dos saldos de emendas anteriores a 2023 para uso de forma ampla em ações e serviços de saúde sem precisar manter a veiculação original

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 10 de novembro de 2025.



JOSE MAXIMO SERAFIM
Presidente do CMSCC



Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 26 de 10 de novembro de 2025.